



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
PORTARIA	2
Portaria Nº 043/2026	2
Portaria Nº 044/2026	2



SECRETARIA LEGISLATIVA

Diretor Administrativo

Código identificador: etnyhdxmv20260901120933

PORTARIA

Portaria Nº 043/2026

Concede Licença-Maternidade à servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, e no art. 39, § 3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 71 e seguintes da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pela servidora, instruído com a Certidão de Nascimento da criança;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA IRENE DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de Assistente de plenário, matrícula nº225-1, Licença-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de Setembro de 2026 e término em 04 de janeiro de 2027, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais, observando-se o processamento do salário-maternidade na forma da legislação previdenciária aplicável ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º Compete ao Setor de Recursos Humanos promover as anotações nos assentamentos funcionais da servidora e encaminhar as informações necessárias ao processamento da folha de pagamento, ao eSocial e à DCTFWeb.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de Agosto de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Renato Fonseca Arrais

Portaria Nº 044/2026

Concede Licença-Maternidade à servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, e no art. 39, § 3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 71 e seguintes da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pela servidora, instruído com a Certidão de Nascimento da criança;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CHIRLANE CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Controlador, matrícula nº196-1, Licença-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de Setembro de 2026 e término em 04 de janeiro de 2027, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais, observando-se o processamento do salário-maternidade na forma da legislação previdenciária aplicável ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º Compete ao Setor de Recursos Humanos promover as anotações nos assentamentos funcionais da servidora e encaminhar as informações necessárias ao processamento da folha de pagamento, ao eSocial e à DCTFWeb.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de Agosto de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Renato Fonseca Arrais

Diretor Administrativo

Código identificador: wsyheoemc820260901120925





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE
LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br